



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2025 - DISPENSA FÍSICA Nº 023/2025

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08H00MIN, NA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA JOSÉ BELIZÁRIO GUERRA VIANA, Nº 125, BAIRRO CENTRO, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, CEP: 35.910-000, REUNIU-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR O PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, NOS TERMOS DA **LEI Nº 14.133/2021**.

I – DO OBJETO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO IMPRESSO DE INFORMAÇÃO**, COM TIRAGEM MÍNIMA QUINZENAL E AMPLA DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, PARA FINS DE VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE LEGAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS, INSTITUCIONAIS, DE UTILIDADE PÚBLICA, CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VERIFICADA A HIPÓTESE LEGAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO **ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, PROCEDEU-SE COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

II – DA PARTICIPAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

DUAS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA FÍSICA:



Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

1. **LUDMAR SILVA PEREIRA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.949.459/0001-90, PROTOCOLOU PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 16H46, PRESENCIALMENTE NA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.
2. **EDITORA JORNALÍSTICA PAPEL DE PÃO COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.468.133/0001-07, ENVIOU PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL, TAMBÉM DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

III – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROPOSTA DE PREÇOS:

- **LUDMAR SILVA PEREIRA** APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 31.200,00** (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
- **EDITORA JORNALÍSTICA PAPEL DE PÃO COMUNICAÇÃO LTDA - ME** APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 32.400,00** (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOCUMENTAÇÃO:

AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- A EMPRESA **EDITORA JORNALÍSTICA PAPEL DE PÃO COMUNICAÇÃO LTDA - ME** APRESENTOU **CONTRATO SOCIAL EM NOME DE EMPRESA DIVERSA**, DENOMINADA **SUPERAGRO COMERCIAL MOURA E SANTOS LTDA**, CUJO OBJETO SOCIAL É INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

TAL INCONSISTÊNCIA DEMONSTRA O **NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL**, ESPECIFICAMENTE AS CLÁUSULAS 3.3, A QUAL PREVÊ QUE: SOB PENA DE INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO REFERIR-SE AO MESMO CNPJ CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS; 15.8.1.3 - SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA. SENDO ASSIM, VERIFICA-SE QUE HÁ VIOLAÇÃO ÀS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, O QUE COMPROMETE A REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA PARTICIPANTE. **DESSA FORMA, A EMPRESA FOI INABILITADA**, POR NÃO COMPROVAR A COMPATIBILIDADE ENTRE SUAS ATIVIDADES E O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME DEMONSTRADO EM DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (PRINT ABAIXO):

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERAGRO COMERCIAL
MOURA E SANTOS LTDA**

1. FLAVIO JOSE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 792.373.126-87, documento de identidade 00528219728, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DE OLIVEIRA PENA, número 168, LETRA B, bairro / distrito ELDORADO, município ITABIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.900-153 e

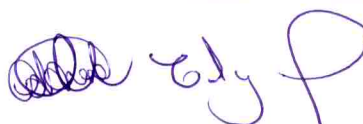
2. HUMBERTO MOURA DE OLIVEIRA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/04/1994, nº do CPF 125.592.556-69, documento de identidade 19143109, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DE OLIVEIRA PENA, número 168, bairro / distrito ELDORADO, município ITABIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.900-153.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SUPERAGRO COMERCIAL MOURA E SANTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SUPERAGRO - SUPERMERCADO E AGROPECUARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, MINIMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, SEMENTES E MUDAS, COMERCIO VAREJISTA, COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS.





IV – DA EMPRESA VENCEDORA

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA **LUDMAR SILVA PEREIRA** APRESENTOU A **PROPOSTA DE MENOR VALOR**, BEM COMO **ATENDEU INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL**, COM A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE CONFERIDA E CONSIDERADA REGULAR, **DECLARA-SE COMO VENCEDORA DO CERTAME**, PELO VALOR GLOBAL DE: **R\$ 31.200,00** (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

V – CONSULTAS CADASTRAIS

CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 15.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FORAM REALIZADAS CONSULTAS CADASTRAIS NOS SEGUINTE SISTEMAS:

- **CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS**
- **CNEP – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS**
- **CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER RESTRIÇÃO OU IMPEDIMENTO EM RELAÇÃO À EMPRESA **LUDMAR SILVA PEREIRA**.

VI – ENCERRAMENTO

NÃO HAVENDO OUTRAS OCORRÊNCIAS, A SESSÃO FOI SUSPENSA PELO TEMPO NECESSÁRIO À LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO PROCEDEU À LEITURA DA MESMA, QUE FOI APROVADA E ACHADA CONFORME PELOS PRESENTES. O PROCEDIMENTO SERÁ SUBMETIDO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO E

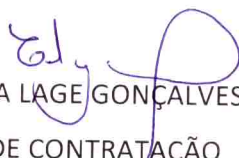


PREFEITURA DE

**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

HOMOLOGAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.


ELIZÂNGELA LAGE GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA: 009


CAMILA MARIA DUARTE ALVES
EQUIPE DE APOIO
MATRÍCULA: 1414


VALDETE APARECIDA ALVES
EQUIPE DE APOIO
MATRÍCULA: 285


CAMILA DOS REIS FERREIRA
EQUIPE DE APOIO
MATRÍCULA: 867